

Ata de Análise das Inscrições e Demais Prazos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Básica.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, reuniram o Secretário Municipal de Educação Jorge Augusto Nascimento de Andrade e os membros da Comissão nomeados pela Portaria nº 5.782 de 09/05/2025, sendo Anna Elisa Ferro Palácio Moraco, Eliane Fernandes dos Santos Antonio, Larissa Soares da Cruz, Silvia Aparecida Sartorato Valente e Sonia Aparecida Gonçalves Távora para realizar as análises das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Básica e seguir o cronograma conforme consta no Edital divulgado.

Mediante divulgação da Classificação no site da Prefeitura Municipal de Duartina no dia 16/05/2025, e considerando na data de hoje a ausência de interposição de recursos conforme divulgado no Edital, os membros da Comissão e o Secretário Municipal de Educação tornam valida a Classificação de acordo com a planilha abaixo:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Tempo	Nascimento
01	Juliana de Fatima Teodoro Petenuci	45		
02	Fabiane Jorge Figueiredo Camargo	40		
03	Suelen Maronezi Ribeiro	35	20	20/11/1986
04	Diego de Farias Paes	35	20	13/02/1990
05	Nicolly Blagit Ferraz Manso	35	20	15/06/1990
06	Jaryssa Bonaci	35	10	
07	Maristela Garbini Zaparoli Casarani	30	20	16/01/1962
08	Valéria Moreno Bermejo Cimino	30	20	22/11/1973
09	Dulcineia Ferreira de Araujo	30	20	04/03/1975
10	Sandra de Lima Ferreira	30	20	23/11/1979
11	Daniela Barbosa	30	20	10/07/1980
12	Samira Aparecida Felizardo	30	15	
13	Sandra Cristina Gomes	30	05	20/11/1971
14	Cátia Cristina da Fonseca Martins	30	05	30/06/1977
15	Gisele Cristina Mendes Finato	30	05	17/12/1991



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



16	Simone Dalpra de Oliveira	25	15	16/05/1984
17	Mary Cristina de Souza	25	15	13/08/1986
18	Thais Maia Pantaleão	25	15	15/11/1989
19	Lourdes Martins	25		05/11/1979
20	Ana Paula Custodio Rosa	25		03/06/1989
21	Paulo Eduardo Rodrigues Adão	25		04/02/1993
22	Regina Fátima Ghinelli Camponez	20	20	26/04/1961
23	Simone Reis Simionato	20	20	18/04/1970
24	Ely Keit Aparecida Machado	20	20	27/08/1974
25	Adriana Aparecida Martins da Silva	20	20	24/10/1975
26	Fabiana Correia Leite Lima	20	10	02/06/1985
27	Kariane Luiza de Abreu	20	10	23/12/1995
28	Thais Aparecida Marini	20	05	18/09/1991
29	Maria Eduarda de Freitas Bueno	20	05	11/11/1997
30	Cristiane Correia Costa	15	05	03/01/1972
31	Valderez Gonsalves do Nascimento Branco	15	05	28/07/1975
32	Angela Cristina da Silva	15	05	14/06/1979
33	Sidimaira Aparecida da Silva Santos	15	05	08/09/1979
34	Camila Cancian Sobral	15	05	08/07/1987
35	Tatiane dos Santos Oliveira Neri	15	05	14/01/1988
36	Nárgela Faria	15	05	23/03/1993
37	Julia Fernanda Almeida	15	05	06/05/1996
38	Mayara Conceição da Silva Beuttenmuller	15	05	21/02/1997
39	Rita de Cássia Fareleira de Souza	15	05	05/03/2002



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



40	Sueli Aparecida Ribeiro	15		25/07/1967
41	Guilherme de Almeida Cabrini	15		07/10/1979
42	Lilian Regina da Silva	10	10	29/12/1977
43	Juliane de Cássia Garla	10	10	08/05/1992
44	Wesley Vasconcelos	10		14/08/1980
45	Viviane Contreras	10		22/08/1980
46	Marilei Aparecida Honório Clemente	10		21/09/1983
47	Michelle Steffani da Silva	5		
48	Juliani Rodrigues Rosendo	0		22/11/1978
49	Verônica Nunes Aureliano	0		01/02/2003
50	Micheli Alves dos Santos	0		30/04/1992
51	Tatiana Correia da Silva	0		03/04/1988
52	Josiane Aparecida da Silva Figueira	0		16/02/1985
53	Mara Rosa Teodoro	0		01/12/1978
54	Danielle Carla de Godoy	0		20/07/1984
55	Adriana Basini	0		23/11/1984
56	Viviane Barbosa de Azevedo	0		06/08/1986
57	Aline Rosiêe Piveta	Não habilitada por descumprir requisitos básicos (Quadro I – Edital 1685)		
58	Dalzi Giroldo Martins	Não habilitada por descumprir normas da CLT (idade superior a 75 anos)		
59	Samia de Cassia Felizardo Menechelli	Não habilitada por descumprir requisitos básicos (Quadro I – Edital 1685)		

Nada mais havendo a tratar segue essa Ata lida e assinada por todos os presentes.
Duartina, 20 de maio de 2025.

      